



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Gabinete do Presidente

8ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA

Dia 26 de março de 2019
— 09h00min —

— ORDEM DO DIA —

1) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2019¹

Súmula: DISPÕE SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2017, GESTÃO DO SR. PREFEITO ASIEL BEZERRA DE ARAUJO.

Autoria: Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária².

Juntada: Cópia digitalizada dos processos nº 17.296-0/2017, constando do **Parecer Prévio nº. 73/2018 – TP contrário à aprovação**, 27.569-7/2018, 31.479-0/2013, 5.508-5/2017 e 5.509-3/2017, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, que tratam das Contas, bem como das peças de planejamento, Lei Nº 2.348/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e Lei Nº 2.349/2016 (Lei Orçamentária Anual – LOA). Despachos, registros, publicações, divulgações, entre outros. Relatório(s), notificação ao gestor, Voto e Parecer Nº 022/2019 da Comissão de Fiscalização, pela rejeição do Parecer Prévio.

Turno: único **Votação:** simbólica **Quorum³:** maioria qualificada (2/3)

Ver. Emerson Sais Machado
Presidente

¹ Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2019

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, relativas ao exercício de 2017, gestão do Prefeito Municipal Sr. Asiel Bezerra de Araújo, em discordância com o Parecer Prévio nº 73-2018 - TP, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT.

² Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária

Presidente: Vereador Luiz Carlos de Queiroz (MDB)

Vice-Presidente/Relator: Vereador Marcos Roberto Menin (DEM)

Membro: Vereadora Aparecida Scatambuli Siculo – Cida (PSDB)

³ Regimento Interno:

Art. 199. (...)

(...)

II – O parecer prévio do Tribunal de Contas somente poderá ser contrariado por decisão de dois terços dos membros da Câmara.

(...)

CMAF/MT, em 22.mar.2019 – fl. 1 de 1